

"Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade". Pregoeiro 08/02/2021 09:35:29 REITERO A TODOS OS LICITANTES A NECESSIDADE DE ESTAREM ATENTOS AO CHAT DURANTE TODA A SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE VOSSAS PROPOSTAS. Pregoeiro 08/02/2021 09:35:38 SALIENTO QUE A SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO SOMENTE TERMINA QUANDO TODOS OS ITENS ESTIVEREM ENCERRADOS, INDEPENDENTEMENTE DO HORÁRIO EM QUE ISTO OCORRA. Pregoeiro 08/02/2021 09:35:47 SENHORES ESTOU REALIZANDO CONSULTA AO SICAF - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), TRIBUNAL DE CONTAS NO ESTADO DE SÃO PAULO E SANÇÕES -EST.SP, PARA VERIFICAR SE CONSTA ALGUMA PENALIDADE JUNTO AS EMPRESAS. Pregoeiro 08/02/2021 09:35:56 Informe a todos que, em respeito aos demais licitantes e a esta Administração, bem como no certame, que ao serem chamados ao CHAT por esta pregoeira, os licitantes terão o PRAZO MÁXIMO DE 05 MINUTOS para manifestação. Ao término desse prazo o Licitante terá sua proposta DESCLASSIFICADA e será chamado o próximo na ordem classificatória. Pregoeiro 08/02/2021 09:36:05 Srs. Licitantes, tendo em vista o Dec.Federal 10.024/2019, iremos PRIMEIRAMENTE ANALISAR os DOCUMENTOS ANEXADOS no sistema (item 6.6 e 10), anteriormente a abertura da sessão, para o atendimento da legislação e do solicitado no item 5.1 e 5.2 do edital. Pregoeiro 08/02/2021 09:36:14 Sendo assim, peço que permaneçam e fiquem atentos as mensagens no CHAT desta pregoeira. Irems analisar os documentos já enviados no sistema. Pregoeiro 08/02/2021 09:46:59 Para ZITYS DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sr. Licitante, Bom Dia!! Pregoeiro 08/02/2021 09:49:18 Para ZITYS DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sr. Licitante informo que a área técnica de MMH, verificou que deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos em Edital: item 6.6.1 Registro ANVISA; item 6.6.3 LAUDO, item 10.2.3.3 Licença de funcionamento (Alvará Sanitário) do fabricante, Proposta, item 10.3.1- Declaração que nada deve (Anexo IV) do edital. Portanto Desclassificada. 07.882.248/0001-72 08/02/2021 09:52:21 Bom dia Pregoeiro 08/02/2021 10:09:00 Para MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sr. Licitante, Bom Dia!! Pregoeiro 08/02/2021 10:09:22 Para MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sr. Licitante informo que a área técnica de MMH, verificou que deixou de apresentar o seguinte documento exigido em Edital: item 6.6.3 (LAUDO) do edital, Portanto Desclassificada Pregoeiro 08/02/2021 10:09:40 Para CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZA - Sr. Licitante, Bom Dia!! Pregoeiro 08/02/2021 10:09:46 Para CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZA - Sr. Licitante informo que a área técnica de MMH, verificou que deixou de apresentar o seguinte documento exigido em Edital: item 6.6.3 (LAUDO) do edital, Portanto Desclassificada Pregoeiro 08/02/2021 10:09:40 Para CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZA - Sr. Licitante informo que a área técnica de MMH, verificou que deixou de apresentar o seguinte documento exigido nos itens: item 6.6.1; item 6.6.3, item 10.2.3.3 e item 10.3.1 do Edital Pregoeiro 08/02/2021 10:11:52 item do edital: 6.6.3. Deverá atender a ABNT NBR nº 15736:2009, que estabeleça os requisitos e métodos de ensaio para malha tubular comprovado através de Laudo analítico laboratorial, com certificação com data de validade máxima de 05 (cinco) anos, emitidos por laboratórios de controle de qualidade acreditados junto ao Instituto de Pesquisas Pregoeiro 08/02/2021 10:12:12 ...Tecnológicas (IPT) ou INMETRO ou Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS) em nome do Fabricante ou do Detentor do registro do produto na ANVISA Ministério da Saúde, em original ou cópia autenticada Sistema 08/02/2021 10:13:51 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'. Pregoeiro 08/02/2021 10:14:33 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/02/2021 às 10:45:00. Pregoeiro 08/02/2021 10:14:54 Agradeço a participação de todos no certame. Praticados todos os atos necessários ao regular processamento da licitação eletrônica, em nome da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo declaro ENCERRADA a sessão. 08/02/2021 COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp> 6/6 Eventos do Pregão Evento Data/ Hora Observações Abertura de Prazo 08/02/2021 10:13:51 Abertura de prazo para intenção de recurso Informado Fechamento de Prazo 08/02/2021 10:14:33 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/02/2021 às 10:45:00. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:30 horas do dia 08 de fevereiro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. DEBORA MAZZILLI POUSA Pregoeiro Oficial LUANA DA SILVA ASSIS Equipe de Apoio LUCIANNE SANTIAGO NOUVEL BATISTA Equipe de Apoio ROBERTO KITAMURA Equipe de Apoio

PROCESSO: 6018.2018/0029989-8

DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 615/2019-SMS.G DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI 037739241), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº. 04.307.650/0012-98, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 615/2019 (SEI 022189581), consubstanciada pela nota de empenho nº. 96.992/2019 (SEI022959692), penalidade de multa correspondente a 14% sobre o valor da Nota Fiscal nº 305.421 (SEI 024235989), com fundamento no anexo da nota de empenho e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0048310-2

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DIVISÃO DE SUPRIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021-SMS.G PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2021

Às 10:56 horas do dia 06 de abril de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CLAUDIA CAMPOS CARDOZO PEREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 601820190066229-9, Pregão nº 00047/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1 Descrição: CONE ENDODONTICO Descrição Complementar: CONE ENDODONTICO, TIPO ACESSÓRIO, MATERIAL GUTA-PERCHA, COMPRIMENTO CERCA DE 34 MM Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1.140 Unidade de fornecimento: Embalagem 120,00 UN Valor Máximo Aceitável: R\$ 28.445,2800 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Homologado Adjudicado para: DIABETICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 16.387,5000 , com valor negociado a R\$ 16.302,0000 . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 02/04/2020 18:53:45 - Adjucação em

grupo da proposta. Fornecedor: DIABETICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.675.331/0001-40, Melhor lance: R\$ 16.387,5000, Valor Negociado: R\$ 16.302,0000 Homologado 06/04/2020 10:56:44 CLAUDIA CAMPOS CARDOZO PEREIRA

Item: 2 Descrição: CONE ENDODONTICO Descrição Complementar: CONE ENDODONTICO, TIPO ACESSÓRIO, MATERIAL GUTA-PERCHA, COMPRIMENTO CERCA DE 34 MM Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1.080 Unidade de fornecimento: Embalagem 120,00 UN Valor Máximo Aceitável: R\$ 26.935,2000 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Homologado Adjudicado para: DIABETICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 15.525,0000 , com valor negociado a R\$ 15.444,0000 . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 02/04/2020 18:53:45 - Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: DIABETICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.675.331/0001-40, Melhor lance: R\$ 15.525,0000, Valor 11/02/2021 COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO <https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregao/ata/termoHom.asp?prgCod=831470&tipo=t> 2/2 Negociado: R\$ 15.444,0000 Homologado 06/04/2020 10:56:45 CLAUDIA CAMPOS CARDOZO PEREIRA

Item: 3 Descrição: CONE ENDODONTICO Descrição Complementar: CONE ENDODONTICO, TIPO ACESSÓRIO, MATERIAL GUTA-PERCHA, COMPRIMENTO CERCA DE 34 MM Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2.028 Unidade de fornecimento: Embalagem 120,00 UN Valor Máximo Aceitável: R\$ 50.683,7800 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Homologado Adjudicado para: DIABETICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 29.152,4800 , com valor negociado a R\$ 29.000,4000 . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 02/04/2020 18:53:45 - Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: DIABETICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.675.331/0001-40, Melhor lance: R\$ 29.152,4800, Valor Negociado: R\$ 29.000,4000 Homologado 06/04/2020 10:56:45 CLAUDIA CAMPOS CARDOZO PEREIRA

Item: 4 Descrição: CONE ENDODONTICO Descrição Complementar: CONE ENDODONTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE Nº 50, COMPRIMENTO 28 MM, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ 180 PONTAS, ESTERILIDADE ESTÉRIL Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1.692 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$ 41.031,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Homologado Adjudicado para: DIABETICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 40.819,5000 , com valor negociado a R\$ 40.608,0000 . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 02/04/2020 18:53:45 - Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: DIABETICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.675.331/0001-40, Melhor lance: R\$ 40.819,5000, Valor Negociado: R\$ 40.608,0000 Homologado 06/04/2020 10:56:45 CLAUDIA CAMPOS CARDOZO PEREIRA

PROCESSO: 6018.2020/0048508-3

DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 542/2020-SMS.G DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI 036846634), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A, CNPJ 48.791.685/0001-68, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 542/2020 (SEI 031651944), consubstanciada pela nota de empenho nº 66.561/2020 (SEI 031963620), a penalidade de multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 001049059 (SEI 036846597), com fundamento no anexo da nota de empenho (SEI 031963702) e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0058533-9

DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 760/2020-SMS.G DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI 036839271) desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51, através da dispensa de licitação nº 760 (SEI 034650750), em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciada pela Nota de Empenho nº 88.888/2020 (SEI 035279057), a penalidade de multa correspondente a 08% sobre o valor da Nota Fiscal nº 2.801.855 (SEI 036821168), com fundamento no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0056362-9

DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 590/2020-SMS.G DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, como razão de decidir, em função da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, RETIRRATIFICO o despacho (SEI 036740925), da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, para fazer constar CNPJ 04.307.650/0015-30, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente.

PROCESSO: 6018.2020/0049693-0

DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº756/2020-SMS.G DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI 036897661), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.772.798/0002-33, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 756/2020 (SEI 034980091), consubstanciada pela nota de empenho nº 93093/20 (SEI 035632757), a penalidade de multa correspondente a 6% sobre o valor da Nota Fiscal nº 441881 (SEI 036888109), com fundamento no anexo da nota de empenho (SEI 035632760) e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0068381-0

COORDENADORIA / CACAC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 22/2021 AO CONVENIO Nº 005/2014-SMS.G

(Processo: 2013-0.337.574-1)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO

CNPJ: 57.038.952/0001-11

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o Convênio 005/2014 pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 08/02/2021.

Dotação: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00

84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00

DATA DE INICIO DA VIGÊNCIA: 08/02/2021

VALOR TOTAL PARA 90 DIAS: R\$ 17.466.740,58

PROCESSO: 6018.2020/0055148-5

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2020-SMS.G HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

1. À vista dos elementos de convicção contidos no presente processo, especialmente da manifestação da Comissão Examinadora (038412884), com fundamento na Lei 8.666/93 e no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020-SMS.G (036759981), HOMOLOGO a decisão da Comissão Examinadora que DECLAROU HABILITADA a pessoa jurídica de direito privado INVERTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ nº 17.074.272/0001-39, para os ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; METALPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 09.334.838/0001-96, para os ITENS 05, 07 e 08 e FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ 94.132.024/0001-48, para os ITENS 01, 02 e 03, para contratar com a Administração Pública Municipal o fornecimento de cadeiras de rodas e cadeiras de rodas para banho aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de São Paulo.

2. Fixo o prazo de 5 (cinco) dias para a interposição de recurso administrativo à presente decisão, a partir da sua publicação.

PROCESSO: 6018.2021/0009434-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021-SMS.G

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de BOTA DE UNNA,10,0 CM X 9,0 M - 20.000 UNIDADES, BOTA DE UNNA,7,5 CM X 9,0 M - 20.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 061/2021-SMS-G, cuja detentora é a empresa CBS MEDICO CIENTIFICA S/A, CNPJ nº 48.791.685/0001-68, pelo valor de R\$ 1.790.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 13.291/2021. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2018/0015403-2

COORDENADORIA / CACAC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08/2021 AO CONTRATO Nº 027/2018-SMS.G

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE – A.C. CAMARGO CANCER CENTER

CNPJ: 60.961.968/0001-06

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Incluir procedimentos conforme Portaria nº 3728 de dezembro de 2020.

Dotação: 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00 fonte 02

DATA DE INICIO DA VIGÊNCIA: 21/01/2021

IMPACTO FINANCEIRO MENSAL: R\$ 18.949,23 - FAEC

PROCESSO: 2011-0.105.353-0

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo, em especial as manifestações do Núcleo de Avaliação de Resultados, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica, à luz da competência designada no Decreto Municipal nº 59.685/2020, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 039 ao Termo de Convênio nº 002/2011/NTCSS/SMS, celebrado com o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, organização social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.518.267/0002-64, referente a implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – "Parto Seguro à Mãe Paulista" no Município de São Paulo, a fim de INCREMENTAÇÃO de Recursos Humanos para Unidade Neonatal do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva e Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires, pelo período de 02 (dois) meses (01/02/2021 a 31/03/2021), valor mensal de R\$ 998.005,41 (novecentos e noventa e oito mil, cinco reais e quarenta e um centavos), perfazendo para o bimestre a importância de R\$ 1.996.010,82 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, dez reais e oitenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.2.507.3.3.50.39.00.

PROCESSO: 2007-0.387.265-2

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente procedimento administrativo, em especial manifestação do antigo Departamento de Gestão Hospitalar (DGH) da Autarquia Hospitalar Municipal, atualmente designada Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, bem como parecer da Assessoria Jurídica, o qual acolho, e, diante da Portaria nº 16/2020 SMS.SEAH, que prorroga e autoriza os aditamentos aos contratos de gestão e convênio dos quais trata, incluso o presente, AUTORIZO e CONVALIDO a formalização do Termo Aditivo Termo Aditivo nº 063/2021, referente à prorrogação regular do Contrato de Gestão nº 006/2008 NTCSS/SMS, celebrado com a entidade SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), organização social, devidamente inscrita no CNPJ/ME nº 61.699.567/0001-92, pelo período compreendido entre 01/01/2021 e 31/03/2021, para "operacionalização do gerenciamento, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde ao Hospital Municipal Vereador José Storopelli (microrregião Vila Maria/Vila Guilherme), sob o valor mensal de R\$ 11.525.875,00 (onze milhões quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais) e global de R\$ 34.577.625,00 (trinta e quatro milhões quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais), a onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00 – fonte nº 00 e 02 e do Termo Aditivo nº 064/2021, referente à prorrogação covid-19 para "operacionalização da

retaguarda para UTI covid-19" e que consiste na estrutura do PAC-COVID-19 para recepção e direcionamento dos pacientes, custeio da UCC – Unidade de Cuidados com 20 (vinte) leitos de UTI e 16 (dezesseis) leitos de enfermaria para o período compreendido entre 01/01/2021 e 31/01/2021, sob o valor de R\$ 1.892.946,00 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e seis reais), convalidando-se desde logo todos os atos praticados no período anterior ao parecer, encaminhamento e despacho.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO (Nº DA ATA DE RP INCORRETA), DOC/SP DE 11/02/2021, PÁG: 64

PROCESSO: 6018.2020/0073463-6

ONDE SE LE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2020-SMS.G

LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/2020-SMS.G

PROCESSO: 6018.2020/0071152-0

CONVENIO Nº 020/2020-SMS.G

RETIRRATIFICAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente processo administrativo, nos termos da competência a mim conferida, RETI-RATIFICO o despacho proferido em SEI 036081632, publicado no DOM em 01/12/2020, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente, nos seguintes termos:

ONDE SE LE: "...AUTORIZO a celebração do Convênio a ser firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o INSTITUTO DO CÂNCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO - ICAVC, CNPJ nº 60.945.854/0001-72, entidade civil, filantrópica, de fins não lucrativos, para repasse de recursos financeiros oriundo de EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS no valor total de R\$ 3.331.262,00..."

LEIA-SE: "...AUTORIZO a celebração do Convênio a ser firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o INSTITUTO DO CÂNCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO - ICAVC, CNPJ nº 60.945.854/0001-72, entidade civil, filantrópica, de fins não lucrativos, para repasse de recursos financeiros oriundos de EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS no valor total de R\$ 3.000.000,00..."

PROCESSO: 6018.2020/0067172-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 813/2020-SMS.G SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI 026605651), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 48.791.685/0001-68, detentora da Ata de Registro de Preço nº 124/2020-SMS.G (SEI 035523416), em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciada pela Nota de Empenho nº 95.715 (SEI 035831195), referente a Ordem de Fornecimento de nº 2580/20 (SEI 037242230), multa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº. 001049699 (SEI 036853963), com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (